APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – E-mail: apacvicosa@fbac.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
005/2024

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - **Edital 005/2024** nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança Folguista	**01**	**44 h**	**R$ 2.069,17**

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

- **INSPETOR DE SEGURANÇA FOLGUISTA**

 - **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo e
 - **Habilitação**: "B" para Dirigir Veículos Automotores com mais de um

ano de habilitação.

- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.
- **Descrição Sumária:** Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.
- **Atribuições / Tarefas:**
 - ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
 - ✓ Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes; No horário previamente estabelecido;
 - ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
 - ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
 - ✓ Conferir quadro de chaves;
 - ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
 - ✓ Fazer vistoria geral nos dois regimes;
 - ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
 - ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
 - ✓ Efetuar ronda interna e externa;
 - ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos.
 - ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
 - ✓ Vistoriar os três regimes;
 - ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
 - ✓ Ficar atento aos chamados externos;

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – E-mail: apacvicosa@fbac.com.br

- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza dos três regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Receber as esposas para visita íntima;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite.
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.

- **Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.
- **Competências:**
 - ✓ Conhecimentos: Conhecimento do método APAC, Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

As coisas só têm significado quando nós as conhecemos".

- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

4 - DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.1.1 - Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não será selecionada pessoa com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.2 - O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados,** para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 - Carteira de Identidade;

4.2.3 - CPF;

4.2.4 - Comprovante de Endereço;

4.2.5 - Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – E-mail: apacvicosa@fbac.com.br

4.2.6 - Cópia de Histórico escolar;

4.2.7 - Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.2.8 - Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 - Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.4.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5 - ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 - Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 - Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 - Apoio logístico.

6 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 - DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 - Inscrição: Para se inscreverem, os interessados deverão encaminhar currículo, até às 23h59m do dia **19 de julho de 2024**, contando da data de publicação deste Edital (**15 de julho**), o currículo deve ser enviado por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br.**

6.1.1.1 - Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: "**Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 005/2024 – Currículo e nome do cargo desejado**";

6.1.1.2 - Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.

6.1.1.3 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4 - O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5 - A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.2 - Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.3 - Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **24 de julho 2024 ás 08:30 horas**.

6.1.4 - O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.2 - DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 - O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) também no site da FBAC (EDITAIS) https://fbac.org.br/ , Facebook da APAC de Viçosa.**

6.2.2 - Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente**

pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

6.3 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

6.3.1 - A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.3.2 - Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.4 - DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.4.1 - Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.4.2 - A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 - Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Eder da Silva Reis (Encarregado de Segurança)
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).
- Jones Carlos Gomes (Encarregado de Tesouraria)

7.2 - Análise curricular (classificatório): **19 de junho de 2024** (interno à comissão);

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – E-mail: apacvicosa@fbac.com.br

7.2.1 - O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **22 de julho de 2024**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) também no site da FBAC (EDITAIS) https://fbac.org.br/ , e Facebook da APAC de Viçosa.**

7.2.2 - Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): **24 de julho de 2024 ás 08:30 horas**, mediante convocação;

7.2.3 - A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

7.2.4 - O resultado da Entrevista com os membros da comissão será divulgado no dia **26 de julho de 2024**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) também no site da FBAC (EDITAIS) https://fbac.org.br/ , e Facebook da APAC de Viçosa.** A partir das 14:00 horas.

7.3 - PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.3.1 - A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação:

7.3.2 - Análise do currículo: 30 pontos

7.3.3 - Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 cursos: 03 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 10 pontos.

7.3.4 - Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.3.5 - Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (60 pontos).

7.4 - TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	**100 pontos**

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 - A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **29 de junho de 2024**, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) também no site da FBAC (EDITAIS) https://fbac.org.br/ , e Facebook da APAC de Viçosa.** A partir das 14:00 horas.

8.2 - A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 - Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1 - Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 - O processo seletivo terá validade de 06 (meses), contados a partir do resultado final da seleção.

10 - DOS RECURSOS:

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 - Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – E-mail: apacvicosa@fbac.com.br

apacvicosa@fbac.com.br, com o título "Recurso processo seletivo – Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 - As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 - Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 - Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) também no site da FBAC (EDITAIS) https://fbac.org.br/ , e Facebook da APAC de Viçosa.**

11.2 - Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) também no site da FBAC (EDITAIS) https://fbac.org.br/ , e Facebook da APAC de Viçosa.**

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – E-mail: apacvicosa@fbac.com.br

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 - É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 - Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 - O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 12.1 e 12.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 - Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG (www.apacvicosa.com.br) também no site da FBAC (EDITAIS) https://fbac.org.br/ , e Facebook da APAC de Viçosa.**

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013
Telefone: (31) 3891 4531. – E-mail: apacvicosa@fbac.com.br

Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 15 de julho 2024.

Luzia Marta Rodrigues de Carvalho
Diretora Presidente da APAC Viçosa/MG

As coisas só têm significado quando nós as conhecemos".